



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 23.211/2009

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

1501 – Gabinete do Secretário - SMMA

1501.1854100092.040 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	447	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00	448	01000	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1201 – Gabinete do Secretário - SMMA

1501.1854100092.041 – Limpeza Pública

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	450	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008.



## **Prefeitura do Município de Araucária**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

*Pág. 02/02 – Decreto nº 23.211/2009*

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município